

PRESTADORA:

CLARO S.A. (CLARO)
CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47
Sede: Rua Henri Dunant, 780,
São Paulo – SP

Abrangência da Oferta

Nacional

Canais de Contratação

Todos os canais de vendas

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA –PREZÃO COM ANÚNCIO R\$15,00 POR MÊS**1. PREZÃO COM ANÚNCIO R\$15,00 POR MÊS COM SERVIÇOS DIGITAIS**

1.1 A Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês possui em sua composição serviços de telecomunicações na forma de ligações de voz e SMS, e, ainda, serviços digitais, de acordo com a opção contratada, podendo o Usuário, ainda, receber períodos de tempo determinados para acessar a internet, mediante o cumprimento de uma condição, consubstanciada na ação de assistir conteúdos publicitários no Aplicativo Prezão com Anúncio, na forma descrita neste Contrato.

IMPORTANTE: Os itens integrantes da Oferta e/ou Serviços Digitais não podem ser cancelados individualmente e não geram qualquer abatimento no preço da Oferta, ainda que não tenham sido utilizados, pois são colocados à disposição do USUÁRIO quando da contratação. Caso o USUÁRIO não queira a Oferta na forma configurada, deverá cancelar esta e poderá utilizar a recarga efetivada para uso dos serviços de forma avulsa, conforme valores apresentados neste documento.

1.2 A Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês não possui permanência mínima.

1.3 A Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês não é elegível a configuração da Oferta Claro Multi.

2. COMPOSIÇÃO DA OFERTA CLARO PREZÃO COM ANÚNCIO R\$15,00 POR MÊS

2.1 A Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês inclui:

- ✓ Ligações de Voz Locais e Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21
- ✓ SMSs para outro Claro Móvel
- ✓ 150 SMSs para outras Operadoras Nacionais
- ✓ Serviços Digitais, conforme listado em cada Oferta
- ✓ Oferta WhatsApp, apenas para envio de mensagens de texto

2.2 Adicionalmente, aos itens integrantes da Oferta acima relacionados, o USUÁRIO que assistir a anúncios no Aplicativo da Oferta terá acesso a:

- ✓ Até 01 (uma) hora seguida de navegação na internet, por cada bloco de anúncio assistido de forma completa conforme descrito neste documento.

2.3 O detalhamento dos serviços, assim como suas restrições de uso serão descritas no decorrer deste Contrato. As recargas disponíveis para inserção da linha pré-pago e utilização na contratação da Oferta descrita neste documento constam de Oferta Acessória que passa a fazer parte integrante deste contrato.

2.4 O Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês possui um prazo de validade das franquias e serviços disponibilizados e é de contratação recorrente, sendo debitado dos créditos pré-pago válidos e decorrentes de recarga disponíveis na linha móvel do USUÁRIO, a cada finalização deste prazo de validade. Não são válidos créditos decorrentes de bônus para fins de aquisição da Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês.

3. VALORES DA OFERTA E ITENS INTEGRANTES DA OFERTA

3.1 Para a contratação da Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês, o USUÁRIO deverá dispor em sua linha móvel, de créditos pré-pagos válidos decorrentes de recarga em valor suficiente para a contratação da Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês com Serviços Digitais (Ofertas Conjuntas)¹ abaixo, a saber:

Prezão com anúncio R\$15,00 por mês	
Período de Comercialização: Indeterminado – A partir de 17/03/2026	
Validade da Oferta: Até 30 dias	
Itens da Oferta	Valor da Oferta
Serviços de Telecomunicações: Navegação na Internet por até 01 (uma) hora após assistir bloco de anúncios no App Claro Prezão com Anúncio + Ligações Locais e Longa Distância Nacional com CSP 21 para Operadoras do Brasil + SMSs para Claro Móvel + 150 SMSs para outras Operadoras Móveis do Brasil + Oferta WhatsApp limitado a apenas textos	R\$ 10,80
Skeelo Ebook Pocket Mensal	R\$ 4,20
Valor Final da Oferta	R\$ 15,00
Código Único da Oferta	CLR202600001923

DAS REGRAS PARA ACESSO A INTERNET

3.2 Ao contratar a Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês e para ter acesso à navegação na internet disponível na Oferta, o Usuário deverá baixar o App Prezão com Anúncio, disponível na Play Store e Apple Store, realizando o acesso com o uso da linha móvel ativa na referida Oferta. Para este acesso poderá ser solicitado que o Usuário utilize Token enviado para sua linha móvel e/ou senha cadastrada quando do primeiro acesso.

3.3 Uma vez que seja realizado o login, o Usuário terá acesso a anúncios diários de diversos Anunciantes e a cada bloco de anúncios assistidos de forma completa, o Usuário receberá uma confirmação da liberação do acesso a até 01 (uma) hora seguida de navegação na internet, dentro de sua Oferta.

3.4 A navegação na internet na forma desta Oferta será liberada logo após o Usuário assistir por completo o bloco de anúncios elegível à Oferta e durará pelo período de 01 (uma) hora seguida, ainda que o Usuário não se mantenha utilizando o serviço durante todo o período.

3.5 Findo o prazo liberado de navegação na internet acima, o Usuário deverá assistir a novo Anúncio para permanecer navegando na internet.

3.6 Não há limite de Anúncios para serem assistidos que dão direito a concessão da navegação na internet na forma deste documento, entretanto, o Usuário está sujeito a regras de mau uso, na

¹ Os valores dos Serviços Digitais se contratados fora da Oferta são: Skeelo Mini Book Diário R\$ 1,99 e Skeelo E-book Light Mensal – R\$ 24,99. O valor vigente da Promoção WhatsApp concedido sem custo ao Usuário que aderir a estas Ofertas é de R\$ 20,00.

forma das condições gerais de contratação e ainda, poderá ter limitado o acesso caso seja identificado:

- (i) períodos ininterruptos de acesso à internet, acima da média normal de uso de pessoas físicas em geral; e
- (ii) uso ininterrupto para downloads ou uploads contínuos que configurem acesso comercial, acesso para fins ilegais, indícios de pirataria, dentre outras ações em desacordo com a legislação vigente.

3.6.1 A Claro se reserva o direito de limitar o acesso em caso de indício de uso indevido ou excessivo que desconfigure uma oferta de uso particular, e tal fato não gera qualquer descumprimento da Oferta.

O uso acima da franquia, de serviços não contemplados nesta ou o mau uso, nos termos das condições gerais de contratação, será debitado de eventuais créditos pré-pagos disponíveis.

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA COM RECORRÊNCIA MENSAL

3.7 As franquias e Serviços da Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês são válidas por até 30 (trinta) dias, ou seja, o dia da contratação, qualquer que seja o horário da ativação da Oferta, mais 29 (vinte e nove) dias e não são cumulativas para os ciclos seguintes, sendo zeradas caso não sejam consumidas até a data de validade correspondente.

3.7.1 A Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês é de recorrência mensal de cobrança e será debitada do USUÁRIO a cada finalização do prazo de validade, até que o USUÁRIO faça o cancelamento da Oferta ou migração de Oferta.

3.7.2 A contratação do Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês poderá ser realizada via USSD mediante ligação para *1052# ou através do Atendimento 1052 ou Minha Claro.

3.8 Caso a recorrência não ocorra por falta de créditos suficientes para a ativação da Oferta Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês contratada, será ativada a renovação parcial correspondente à Oferta contratada, de acordo com o saldo de créditos disponível do USUÁRIO.

DISPOSIÇÕES VÁLIDAS PARA QUALQUER DAS OFERTAS

3.9 As franquias serão concedidas quando da ativação da Oferta. A eventual possibilidade de uso do serviço após o consumo da franquia, ainda que com redução de velocidade e sem a cobrança dos valores correspondentes, se ocorrer, será em caráter promocional, não podendo ser considerada novação e nem constituirá qualquer direito ao cliente, podendo ser debitada de créditos futuros.

3.10 Não havendo saldo para recorrência da Oferta em que o USUÁRIO estiver ativo, nem para a débito dos pacotes adicionais da oferta acessória ou uso avulso, os serviços serão suspensos até que o USUÁRIO insira créditos válidos para dar prosseguimento ao uso da Oferta, respeitados os prazos contratuais para a suspensão dos serviços em definitivo e desconexão constantes das condições gerais de contratação que integram o presente Contrato.

3.11 Esta Oferta não possui pacotes adicionais disponíveis para contratação.

4. RENOVAÇÕES PARCIAIS DO PREZÃO COM ANÚNCIO R\$15,00 POR MÊS

4.1 Caso o USUÁRIO não possua saldo suficiente de créditos válidos para renovação automática de sua recorrência no Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês em que estiver ativo, a Claro ativará, em

benefício do USUÁRIO, a renovação parcial no Claro Preção Diário, na configuração abaixo, qualquer que seja a oferta mensal em que estiver ativo:

Renovação Parcial Claro Preção Diário	
Validade do Pacote: Até 24 horas	
Itens da Oferta	Valor
Serviços de Telecomunicações:	
Franquia de Internet 250MB	
Ligações de Voz Ilimitadas para Claro Móvel e 10 minutos para outras Operadoras do Brasil ²	R\$ 1,42
SMS - Ilimitado para Claro Móvel e 15 SMSs para Operadoras do Brasil	
Skeelo Mini Book Diário	R\$ 0,77
Valor Final da Oferta	R\$ 2,19

4.2 O USUÁRIO retomará a sua Oferta Preção com Anúncio R\$15,00 por mês de recorrência mensal a partir do momento em que seja identificado saldo suficiente para cobrança do valor recorrente deste.

5. OFERTAS DE NAVEGAÇÃO NA INTERNET SEM DESCONTO DA FRANQUIA

OFERTA DE NAVEGAÇÃO NO WHATSAPP

5.1 O USUÁRIO que contratar qualquer das Ofertas Preção com Anúncio R\$15,00 por mês, inclusive na ativação das renovações parciais, terá a navegação no Aplicativo WhatsApp (apenas texto) sem descontar da franquia de dados da Oferta, enquanto durar a franquia principal ou pacotes adicionais eventualmente contratados.

5.1.1 Outros acessos são consumidos normalmente da franquia principal da Oferta contratada.

5.1.2 As funcionalidades elegíveis a navegação e as restrições são:

FUNCIONALIDADES WHATSAPP	NAVEGAÇÃO SEM DESCONTAR DA FRANQUIA
Fotos	Não
Vídeos	Não
Mensagem de texto	Sim
Mensagem de Voz	Não
Chamada Voip (Voz e/ou Vídeo)	Não
Acessar link	Não

5.2 As restrições a navegação comuns às Ofertas serão apresentadas em item próprio a seguir.

RESTRIÇÕES GERAIS AO USO DE BÔNUS E NAVEGAÇÃO EM APLICATIVOS ESPECÍFICOS

5.3 Para uso dos benefícios de navegação em Aplicativos específicos, como a Promoção WhatsApp, os USUÁRIOS devem observar o que segue:

- (i) O acesso aos aplicativos elegíveis da Oferta deve ser realizado pelo aplicativo oficial para Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS).

² Locais e LDN com uso do CSP 21

(ii) O acesso por outros aplicativos que não os oficiais, visualização, em especial de conteúdo do tipo Live/ao vivo ou download/upload de quaisquer conteúdos ainda que acessíveis dentro dos aplicativos oficiais ou acesso a links externos, redirecionamento de acesso do próprio aplicativo para Sites ou outras Plataformas e acessos automáticos em razão da configuração do aparelho do USUÁRIO será consumido da franquia original da Oferta, sem que isso seja considerado defeito ou inadequação da Oferta.

(iii) Atualizações ou alterações do Aplicativo, que criem ou alterem as condições de acesso, também podem resultar no consumo da franquia de dados original da Oferta ou desconto em créditos disponíveis.

(iv) O acesso a navegação em aplicativos específicos está condicionado a disponibilidade de franquia principal da Oferta ou franquias decorrentes de pacotes adicionais adquiridos. Encerradas estas franquias o acesso a navegação é bloqueado até que o USUÁRIO adquira novos pacotes ou se inicie um novo ciclo de recorrência do Claro Prezão.

(v) Funcionalidades do tipo ao vivo ou live, se houver, não estão inclusas na navegação e serão consumidas normalmente da franquia principal da Oferta.

(vi) A oferta abrange somente a navegação na internet, de forma que não estão inclusas assinaturas aos Aplicativos ou qualquer compra realizada nestes, os quais são de contratação e pagamento de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO.

5.3.1 Estas Ofertas possuem restrições e estão sujeitas as regras de mau uso previstas nas condições gerais de contratação integrante deste Contrato, portanto o desvio de utilização configurado pelo uso excessivo e fora do consumo médio padrão da base CLARO, o uso comercial, religioso, político ou não individual dos Aplicativos correspondentes pode gerar a exclusão do USUÁRIO desta Oferta e cobrança pelas tarifas avulsas do serviço.

5.3.2 As Ofertas de navegação em Aplicativos específicos poderá ser encerrada caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao USUÁRIO, uma vez que se trata de benefícios sem custo. Nesta hipótese a CLARO comunicará o USUÁRIO o encerramento da Parceria, momento em que este poderá realizar a migração para outra Oferta ativa. Caso não o faça, dentro do prazo até a renovação do mesmo, a CLARO poderá manter o mesmo na Oferta sem o benefício em questão ou inserir o mesmo em Oferta similar que esteja disponível à época.

5.3.3 O USUÁRIO fica ciente que haverá a retomada da cobrança ou do desconto na franquia originalmente contratada pelo uso do serviço, sem prévio aviso, nas hipóteses de: (i) problemas técnicos relacionados ao referido App, seja no acesso ao aplicativo ou alterações sistêmicas e estruturais do mesmo, seja através de atualizações ou não; (ii) casos fortuitos ou de força maior ou independentes da vontade da operadora, incluindo mais não se limitando a problemas técnicos de incompatibilidade da promoção com novas versões do aplicativo, dentre outros motivos técnicos.

5.3.4 O USUÁRIO está ciente e concorda que o download e uso dos aplicativos objeto das ofertas previstas no presente documento é opcional e que a CLARO não possui qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do Aplicativo, expectativas, disponibilidade e/ou navegabilidade, classificação indicativa, acesso por terceiros, ações de terceiros que gerem qualquer prejuízo ao USUÁRIO ainda que esteja na utilização do bônus desta oferta,

cancelamento da disponibilização do aplicativo, atualizações, incompatibilidade do equipamento do USUÁRIO, ou qualquer outra impossibilidade de utilização do bônus concedido.

5.3.5 Ao realizar o download dos Aplicativos integrantes desta Oferta, o USUÁRIO declara que leu, entendeu e está de acordo com os Termos e Condições de Uso disponibilizado pelos respectivos provedores.

6. REGRAS GERAIS DE USO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DOS SERVIÇOS DIGITAIS INTEGRANTES DA OFERTA

SERVIÇOS DE VOZ

6.1 As franquias de ligações dos Pacotes Prezão não são válidas para ligações: (i) realizadas fora da rede da CLARO BRASIL; (ii) para serviços especiais, atendimento, 0300, serviços de repasse financeiro e/ou promoções, dentre outros; (iii) a cobrar; (iv) com o uso de um CSP diferente do 21; (v) em roaming internacional³; (vi) Longa Distância Internacional (LDI/DDI). (vii) não especificadas expressamente como integrantes deste pacote.

6.1.1 As ligações inclusas no Claro Prezão para outro Claro no Brasil, ou seja, intrarede, incluem ligações locais e LDN com o uso do CSP 21 para Claro Móvel, Claro Fixo, Claro Fone e/ou Net Fone, originadas e terminadas na área de registro do USUÁRIO.

6.1.2 As Ligações para outras Operadoras no Brasil, seja de forma ilimitada ou com minutagem determinada, incluem ligações locais ou LDN com o uso do CSP 21 para Operadoras Móveis ou Fixas do Brasil, diversas da Claro Brasil, originadas na área de registro ou área primária do USUÁRIO.

6.1.3 Quaisquer ligações não inclusas no Prezão com Anúncio R\$15,00 por mês contratado serão tarifadas pelos valores unitários, por minuto, sem promoção, na forma abaixo e descontadas dos créditos pré-pagos válidos e ativos na Conta do USUÁRIO.

6.2 Toda e qualquer ligação Longa Distância Nacional - LDN das franquias do Claro Prezão devem ser realizadas com o uso do Código de Seleção da Prestadora - CSP 21 da CLARO, originadas e terminadas em território nacional na rede da CLARO BRASIL. Ligações realizadas com o uso de outro CSP serão cobradas fora da franquia, se houverem créditos disponíveis, conforme valores cobrados pela Operadora utilizada. Não havendo créditos disponíveis, a ligação não será completada.

6.3 Os valores das tarifas de voz vigentes, sem impostos e aplicadas em caso de excedente a franquia ou em caso de não ativação da Oferta Claro Prezão, a ser descontada dos créditos pré-pagos dos USUÁRIOS é:

Tipo de Ligação de Voz	Valor
VC-1 (Móvel-Fixo), VC (Móvel-Móvel) e VC-IR (Móvel-Móvel Intrarede)	R\$ 2,42 por minuto
VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming)	R\$ 3,80 por minuto
VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming) e VC-R (Móvel-Móvel em Roaming)	R\$ 1,37 por minuto
Adicional por chamada	R\$ 1,37 por chamada

³ Roaming internacional não disponível nesta Oferta.

6.4 Ligações Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional⁴ poderão ser realizadas através de Prestadora de livre escolha do USUÁRIO, através da inserção do Código de Seleção da Prestadora e serão descontadas dos créditos pré-pagos ativos e válidos de forma avulsa, de acordo com a Oferta deste tipo de ligação ativa na linha móvel e Prestadora escolhida para a realização da ligação. A contratação dos serviços de LDN e LDI é automática a partir da realização da ligação com o uso da referida Prestadora. Ligações Longa Distância Internacional podem estar sujeitas a desbloqueio antes do início da utilização dos serviços.

6.5 O serviço de Caixa Postal não está disponível para os USUÁRIOS de linhas móveis ativos nesta Oferta.

6.6 Não está disponível o uso em roaming internacional para as linhas móveis ativas nesta Oferta.

SERVIÇOS DE INTERNET

6.7 A Navegação na Internet na forma deste documento é válida apenas na rede da CLARO em território nacional. Ainda que não utilizado o acesso quando concedido, vencido o prazo para o qual foi liberado o acesso, este é encerrado. Não havendo liberação da internet na forma do presente documento, o Usuário poderá ser tarifado de forma avulsa se tiver créditos válidos.

6.8 O valor avulso do MB é de **R\$ 15,00 (quinze reais)** e poderá ser cobrado do USUÁRIO, como excedente: (i) no uso em desacordo com as disposições da Oferta; (ii) se configurado mau uso ou uso inadequado ou ilegal da Oferta nos termos das condições gerais de contratação, e (iii) em caso de não ativado nenhuma das Ofertas Claro Prezão descritos neste documento e uso avulso sem franquia de dados ativa.

6.9 A CLARO não se responsabiliza pelos downloads, custos, transações e contratações realizadas pelo USUÁRIO através do uso da franquia para acesso internet, bem como não se responsabiliza pelo uso da linha móvel como duplo fator de autenticação, nem pelo acesso não autorizado a dados, senhas e informações constantes do aparelho e aplicativos baixados pelo USUÁRIO e quaisquer atos praticados pelo USUÁRIO no acesso à internet, nem por motivos de força maior ou caso fortuito, uma vez que o provimento do acesso à internet não inclui nenhuma garantia relacionada a infecção por vírus ou malwares.

6.10 A CLARO não se responsabiliza pela compatibilidade dos equipamentos utilizados no download e acesso a aplicativos, ainda que o equipamento tenha sido adquirido junto a CLARO.

SMS

6.11 Os SMSs inclusos nas Ofertas Claro Prezão virão relacionados com o valor zerado até finalização da franquia correspondente, salvo se decorrente de utilização fora das condições previstas na presente Oferta, hipótese em que a cobrança será unitária, sem promoção.

6.11.1 Caso o Usuário não possua Oferta ativa, o envio do primeiro SMS no dia será considerado para ativação do Claro Prezão Diário e início da cobrança da referida Oferta, mediante o desconto dos créditos ativos e válidos, salvo se o USUÁRIO optar pelo cancelamento da Oferta padrão ativa na modalidade Pré-paga, hipótese em que haverá a tarifação avulsa.

⁴ Para a realização de ligações LDI, o USUÁRIO deverá estar com o serviço desbloqueado em sua linha móvel.

6.11.2 Não estão contemplados nas Ofertas Claro Prezão, os SMSs enviados: (i) em roaming nacional ou internacional⁵; (ii) para operadoras internacionais, números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos; (iii) pelo serviço MMS; ou (iv) fora da rede Claro Brasil. Nestas hipóteses os SMSs enviados serão tarifados de forma unitária pelos valores vigentes, de acordo com o tipo de utilização realizada e conforme valores determinados pela Operadora visitada ou parceiros envolvidos.

6.11.3 Na oferta que inclua apenas SMSs para a Claro Móvel, os SMSs enviados para outras Operadoras Móveis no Brasil, ou acima da franquia disponível serão tarifados de forma unitária ou eventual outra oferta ativa para o USUÁRIO.

6.12 O valor unitário de envio do SMS é de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**, caso o USUÁRIO não esteja ativo em nenhuma Oferta ou no uso após consumo da franquia da Oferta caso não seja ativado o Claro Prezão Diário.

SERVIÇOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

6.13 Os Serviço Digitais, incluindo Serviço de Valor Adicionado (SVA), Aplicativos Digitais, conteúdos, streamings, serviços de nuvem, antivírus, facilidades e funcionalidades Adicionais, dentre outros, não são serviços de telecomunicações e com estes não se confundem e poderão ser contratados de forma avulsa ou em oferta conjuntas com serviços de telecomunicações, na forma deste documento.

6.14 Tais serviços podem ser providos pela CLARO ou por terceiros e são de livre contratação do USUÁRIO, de forma avulsa ou de forma conjunta com os serviços de telecomunicações da CLARO e serão cobrados pela CLARO na mesma forma dos serviços de telecomunicações, estando desde já autorizado pelo USUÁRIO.

6.15 Os valores correspondentes aos Serviços Digitais poderão sofrer reajustes ou alteração em seus valores promocionais, de acordo com as políticas e regras dos provedores quando contratados de forma avulsa.

6.16 Aplicam-se aos Serviços Digitais avulsos ou incluídos nas ofertas conjuntas, os termos e condições de uso do parceiro provedor, que poderá ser consultada em www.claro.com.br, em conjunto com o disposto no presente documento, os quais o USUÁRIO declara estar ciente e de acordo com todos os seus termos, se obrigando ao seu cumprimento integral.

6.17 As informações sobre os serviços digitais de terceiros, links de ativação e serviços de atendimento ao consumidor dos provedores que puderem ser contratados e cobrados na mesma forma dos serviços de telecomunicações deste documento ou mesmo os que estiverem inclusos nas ofertas conjuntas, estarão disponíveis para consulta no meio de contratação correspondente, no Minha Claro ou ainda junto ao Provedor.

6.18 Assuntos relacionados a prestação dos Serviços Digitais, avulsos ou nas ofertas conjuntas da CLARO, deverão ser direcionados para o Serviços de Atendimento ao Cliente do Provedor, seja ele a CLARO ou um terceiro, não havendo qualquer responsabilidade por parte da CLARO em relação a disponibilidade, acesso, qualidade, conteúdos e nada que se relacione a prestação de serviços no caso dos serviços prestados por terceiros.

⁵ Roaming internacional não disponível para a Oferta.

6.19 Em regra os serviços digitais inclusos nas Ofertas Claro Prezão terão a mesma validade da Oferta, entretanto, este prazo poderá ser distinto em casos de pacotes parciais ou caso esteja de forma expressa constando prazo diverso.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A CONTRATAÇÃO

7.1 A **ABRANGÊNCIA DA OFERTA** indicada neste documento indica as Localidades, Cidades e/ou Estados onde a Oferta será comercializada, podendo ser de abrangência em todo território nacional ou apenas de forma regionalizada em Estados e/ou cidades específicas.

7.2 O **PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO** é o período em que o USUÁRIO poderá contratar a Oferta no Canal de Contratação indicado. Pode ser prorrogado, a critério da CLARO, mediante alteração na ETIQUETA PADRÃO e comunicação prévia a ANATEL.

7.3 **CANAL DE CONTRATAÇÃO** é o local físico ou meio eletrônico onde o USUÁRIO poderá contratar esta Oferta. A contratação através de outros canais não previstos neste documento poderá ter valores distintos do previsto no presente documento.

7.3.1 O USUÁRIO concorda que os meios de coleta do aceite do USUÁRIO previsto nas condições gerais de contratação, dentre elas contrato físico, eletrônico ou digital, gravação de aceite verbal, log de contratação, token enviado para o telefone ou e-mail cadastrado e aceite sistêmico são hábeis a confirmação da contratação, bem como, em se tratando de serviços pré-pago, a realização do cadastramento da linha móvel ativada mediante a compra do chip pré-pago, com opção pela Oferta e início da utilização dos serviços com a inserção de créditos pré-pagos correspondentes, assim como o uso recorrente dos serviços com consumo destes créditos.

7.4 O **PRAZO DE VALIDADE DA OFERTA E VIGÊNCIA DO CONTRATO** é 30 (trinta) dias e, portanto, apresentam as condições de prestação dos serviços durante todo o período contratual, sendo de renovação recorrente enquanto estiver disponível para comercialização.

7.5 O **ENCERRAMENTO DA OFERTA PELA CLARO** será comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência ao USUÁRIO, atendendo ao disposto nos Art. 27 e 31 da Resolução Anatel nº 765 de 2023 (Novo RGC), podendo o USUÁRIO optar por outra Oferta vigente neste prazo. Se não o fizer a CLARO poderá efetuar sua migração para Oferta similar sem permanência mínima.

7.6 A **ALTERAÇÃO DA OFERTA A PEDIDO DO USUÁRIO** poderá ser feita a qualquer momento e no caso da Oferta pré-paga não está vinculado a um período de permanência mínima e nem aplicação de qualquer penalidade. Tão logo seja alterada a oferta o USUÁRIO passa a usufruir dos serviços dentro da nova Oferta tão logo ela seja descontada dos créditos válidos e devidamente ativada.

7.7 A **EXCLUSÃO DO USUÁRIO DA OFERTA** poderá ocorrer em caso de mau uso, uso indevido ou ilegal da Oferta, nos termos das condições gerais do contrato que integram este documento, bem como no caso de desconfiguração da oferta conjunta com serviços digitais.

7.8 O **PRAZO PROMOCIONAL, PRAZO DE VALIDADE DO PREÇO PROMOCIONAL OU BENEFÍCIO** é o prazo em que poderão ser aplicados valores, benefícios e promoções específicas, a depender da opção de adesão do USUÁRIO, e estará indicada junto à Oferta Promocional correspondente.

7.8.1 O prazo promocional é de no máximo 12 (doze) meses, incluindo o mês da contratação (pro-rata) + 11(onze) meses, caso não esteja definido expressamente outro prazo, qualquer que seja o canal de contratação da Oferta.

7.8.2 Findo o prazo promocional, encerra-se em definitivo as condições promocionais de preço e benefícios aplicáveis a Oferta, tais como bônus, franquias promocionais etc.

7.8.3 A CLARO poderá prorrogar a validade dos preços promocionais ou dos benefícios, nos termos da regulamentação vigente.

7.9 O preço aplicável após o prazo promocional será reajustado pelo índice econômico previsto em contrato na menor periodicidade permitida em lei, podendo ainda ser reajustado pela data de lançamento da Oferta junto à Anatel, se expresso na Oferta.

7.10 Poderá não haver preço promocional ou benefício adicionais a Oferta aplicáveis de forma temporária, neste caso, o preço promocional e benefício será apresentado com prazo de validade indeterminado e os valores cobrados estarão sujeitos aos reajustes pelo índice econômico correspondente.

7.11 A CLARO não oferta serviços sem cobrança de valores de contraprestação, salvo se expressos na ETIQUETA PADRÃO ou neste Contrato, de forma que, ocorrendo qualquer divergência em relação aos valores expressos pela CLARO em seus documentos oficiais, ou ainda lançamentos de valores diversos em fatura por erro sistêmico, a CLARO poderá retomar de imediato as cobranças devidas nos termos da oferta contratada, divulgada e apresentada junto a Agência Reguladora.

7.12 Qualquer liberalidade da CLARO em praticar condições mais benéficas que o previsto neste Contrato não constitui novação ou renúncia de direitos e poderão ser retomadas as condições previstas neste documento, a qualquer tempo.

7.13 As comunicações sobre eventuais alterações ou encerramento do PRAZO PROMOCIONAL através dos meios de contato digitais ou telefônicos disponíveis, bem como através de SMS, e-mail ou qualquer outro meio de contato disponível, sendo de responsabilidade do USUÁRIO manter estes dados de contato atualizados.

7.14 Para usufruir da oferta, o USUÁRIO deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento e possuir créditos válidos decorrentes de recarga para a realização da renovação do pacote ativo dando continuidade a prestação dos serviços na Oferta, sob pena de suspensão dos serviços e cancelamento da linha na forma da regulamentação em vigor.

7.15 Caso o USUARIO solicite qualquer alteração ou migração da Oferta, perderá os benefícios, ainda que esta ocorra para uma Oferta elegível.

7.16 Para usufruir das Ofertas acima relacionadas aos Aplicativos listados, o USUÁRIO se obriga a mantê-los atualizados com a última versão disponível. Caso o USUÁRIO não realize a atualização poderá estar sujeito a desconto na franquia de dados ao utilizar os Aplicativos.

7.17 A CLARO não se responsabiliza pela inércia dos provedores dos Aplicativos em atualizar as informações junto à Operadora para que o USUÁRIO permaneça usufruindo dos benefícios das Ofertas de navegação à vontade ou de franquias promocionais de navegação. Portanto, caso o provedor não realize esta atualização de dados técnicos junto a Operadora, o USUÁRIO está ciente e concorda que poderá haver desconto da navegação da franquia principal da Oferta ou cobranças excedentes, se aplicáveis.

7.18 O USUÁRIO declara estar ciente e concorda que, em hipótese alguma, a CLARO oferta serviços sem cobrança de valores de contraprestação, salvo se expresso no contrato e disponíveis no endereço www.claro.com.br, de forma que, em ocorrendo qualquer contratação indevida e em desacordo com os valores expressos pela Operadora em seus documentos oficiais, a CLARO poderá retomar de imediato as cobranças devidas nos termos divulgados e registrados junto a Agência Reguladora.

8. ELEGIBILIDADE

8.1 As ofertas deste documento são direcionadas aos Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, na área de abrangência da Oferta.

8.1.1 O USUÁRIO poderá usufruir dos valores promocionais e benefícios de uma oferta uma única vez, durante os prazos previstos para esta, salvo se de outra forma previsto expressamente, não sendo passível de renovação da mesma Oferta para usufruir dos mesmos benefícios e valores novamente, ainda que esteja sendo comercializada.

IMPORTANTE: A adesão a esta Oferta não importa em análise de crédito e está aberta a todos os USUÁRIOS elegíveis que ativem créditos suficientes para sua ativação.

9. PERMANÊNCIA MÍNIMA

9.1 Esta Oferta é sem permanência mínima e não possui opção de contratação com permanência mínima.

10. OFERTA CLARO PRÉ

10.1 O USUÁRIO poderá ativar uma linha pré paga e utilizar a mesma apenas em serviços de telecomunicações, fora da Oferta Preção disposta acima, mediante a inserção de créditos Pré-Pagos e cancelamento da Oferta Claro Preção ativada na linha móvel correspondente.

10.1.1 As tarifas avulsas que serão aplicadas no uso destes serviços, mediante desconto nos créditos pré-pagos ativados na linha móvel são as dispostas abaixo:

Tipo de Ligação de Voz	Valor
VC-1 (Móvel-Fixo), VC (Móvel-Móvel) e VC-IR (Móvel-Móvel Intrarede)	R\$ 2,42 por minuto
VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming)	R\$ 3,80 por minuto
VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming) e VC-R (Móvel-Móvel em Roaming)	R\$ 1,37 por minuto
Adicional por chamada	R\$ 1,37 por chamada

10.1.2 Ligações Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional⁶ poderão ser realizadas através de Prestadora de livre escolha do USUÁRIO, através da inserção do Código de Seleção da Prestadora e serão descontadas dos créditos pré-pagos ativos e válidos de forma avulsa, de acordo com a Oferta deste tipo de ligação ativa na linha móvel e Prestadora escolhida para a realização da ligação. A contratação dos serviços de LDN e LDI é automática a partir da realização da ligação com o uso da referida Prestadora. Ligações Longa Distância Internacional podem estar sujeitas a desbloqueio antes do início da utilização dos serviços.

10.1.3 O serviço de Caixa Postal não está disponível para os USUÁRIOS de linhas móveis ativos nesta Oferta.

10.1.4 Para o acesso avulso a internet o valor aplicado será de **R\$ 15,00 (quinze reais) por MB** trafegado a ser descontado dos créditos pré-pagos ativados na linha móvel correspondente.

10.1.5 Para o envio avulso de SMS será aplicado o valor de **R\$ 0,90 (noventa centavos)** a ser descontando também dos créditos pré-pagos ativos na linha móvel do USUÁRIO.

⁶ Para a realização de ligações LDI, o USUÁRIO deverá estar com o serviço desbloqueado em sua linha móvel.

10.1.6 Não está disponível o uso em roaming internacional para as linhas móveis ativas nesta Oferta.

ATIVAÇÃO DO SERVIÇO PRÉ-PAGO

10.2 A contratação do serviço na modalidade pré-paga, seja de uso avulso na Oferta Claro Pré ou através das Ofertas Claro Prezão previstas neste documento ocorrerá a partir da aquisição de um chip pré-ativado e realização da primeira chamada, quando deverá o USUÁRIO realizar o cadastramento da linha móvel, com todos os dados solicitados, quando então estará o mesmo aderindo a todas as disposições do Contrato e Termos e Condições de Uso disponíveis para consulta no Site da Operadora.

10.3 Os Chips Pré-Pagos estarão disponíveis para aquisição nas Lojas Próprias e Agentes Autorizados CLARO, Televendas ou ainda qualquer outro canal de vendas à critério da CLARO.

10.4 O USUÁRIO é responsável civil e criminalmente pelos dados fornecidos quando do cadastramento da linha móvel junto à Operadora.

10.5 As recargas disponíveis para uso avulso dos serviços ou contratação de Ofertas descritas neste documento estão detalhadas em documento apartado de oferta acessória, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

11. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

11.1 A velocidade de navegação a que o cliente poderá ter acesso dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 5G, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo USUÁRIO que deverá ser compatível para o respectivo acesso.

11.2 A impossibilidade de acesso a uma tecnologia específica, independente do motivo, não gera ao cliente qualquer direito a ressarcimento em relação ao seu uso, uma vez que a velocidade poderá variar por conta dos fatores externos e alheios a vontade da Operadora.

11.3 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na CLARO são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
5G	Até 10Mbps/1Mbps	5 Mbps	256kbps
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	3Mbps	128 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps
2G	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12Kbps	8 Kbps

11.4 A velocidade 5G será acessível aos USUÁRIOS na modalidade DSS/NSA para as Ofertas Pré-Pago, devendo o USUÁRIO dispor de equipamento (aparelho e chip) compatível.

12.5 O USUÁRIO está ciente que pode haver oscilações de sinal decorrentes de condições climáticas, estruturas urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base, números de usuários com acesso simultâneo, áreas de sombra, dentre outros, e estas variações de sinal não constituem falha na prestação dos serviços.

11.6 O USUÁRIO está ciente que o consumo de dados pode variar de acordo com a tecnologia acessada e a referida variação de consumo não configura nenhuma violação aos termos do presente documento. Caso o USUÁRIO não queira acessar determinada rede, deverá efetuar a configuração manual do aparelho (equipamento) utilizado, se disponível, não deixando ativa a configuração de acesso automático às redes disponíveis. A CLARO não possui nenhuma responsabilidade decorrente

da configuração errônea do equipamento para acesso à rede de dados móveis e tecnologias disponíveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS DA OFERTA

12.1 Os serviços e ofertas previstos neste documento são exclusivamente com o uso da rede CLARO em território nacional. Antes de escolher este produto, consulte as tecnologias disponíveis para minha localidade e o mapa de cobertura dos serviços Claro em www.claro.com.br/mapa-de-cobertura.

12.2 Os benefícios desta Oferta são pessoais e intransferíveis, sendo aplicados na linha correspondente a este, não sendo compartilhado com outras linhas do mesmo contrato ou de outros contratos, a não ser que esteja previsto expressamente.

12.3 Aplicam-se a estas Ofertas as disposições sobre mau uso, uso indevido ou ilegal previstas nas condições gerais de contratação que é parte integrante deste Contrato, de forma que serão tomadas as medidas dispostas lá na ocorrência de fraude ou qualquer desvio na utilização, além das medidas administrativas e judiciais passíveis.

12.4 As condições contratuais gerais constantes do QR CODE ao lado e disponíveis para consulta em <https://www.claro.com.br/institucional/regulatorio> integram este contrato e deverão ser observadas pelos USUÁRIOS contratantes desta Oferta.



Serviço de Atendimento ao Cliente

Claro Móvel 1052 - Minha Claro

www.claro.com.br – WhatsApp (11) 99991-0621